



Sicoob Rio e Sebrae Rio promovem seminário gratuito em Rio das Ostras

O Sebrae Rio, em parceria com o Sistema Sicoob UniMais Rio promove o "Seminário Gastronomia, Turismo e Inovação". O evento é gratuito e vai ocorrer no Vilarejo Praia Hotel, em Rio das Ostras, na próxima terça-feira (29), das 15h às 20h. Ao longo do dia, três temas serão abordados: Como vender mais pelas mídias sociais; Os Sabores do Turismo; e CVM – Garantindo seu lucro. As inscrições podem ser feitas de forma on-line através do site <https://www.sicoobunimaisrio.com.br/sebrae> "A Região dos Lagos conta com mais de 18 mil pequenos negócios voltados à gastronomia e turismo. São atividades de extrema relevância para a nossa economia. Vai ser um dia muito especial, já que os empreendedores terão a oportunidade de adquirir e trocar conhecimentos, além de ampliar sua rede de networking", explica Ana Claudia Melo Vieira, coordenadora do Sebrae Rio na Região dos Lagos. Nábia Jorge, Diretora de Desenvolvimento do Sicoob UniMais Rio, destaca a importância da parceria entre o Sicoob UniMais Rio e Sebrae Rio em eventos como esse. "Nosso propósito é fomentar a prosperidade dos pequenos e médios empresários. E ao participar do Seminário Gastronomia, Turismo e Inovação temos a expectativa de levar conteúdo relevante a esse público específico, contribuindo com o desenvolvimento dos negócios e da

economia local", define a Nábia Jorge. O evento, que tem como público-alvo os empresários do setor de gastronomia de Rio das Ostras e Região dos Lagos, é uma realização do Sebrae Rio e do Sicoob UniMais Rio e conta com o apoio da Secretaria de Turismo de Búzios, ACEB, APB, AHB, C&VBV e SINDISOL. **Serviço:** Seminário Gastronomia, Turismo e Inovação Dia 29/05/2023 **Local:** Vilarejo Praia Hotel **Endereço:** RJ-106, 1700 – Cidade Beira Mar, Rio das Ostras **Horário:** 15h às 20h.



Cooperativas entre as aprovadas para o piloto do Real Digital

O Banco Central anunciou nesta quarta-feira (24) as 14 instituições que vão participar do Piloto RD, fase de testes do Real Digital no Brasil. Bradesco, Itaú, Santander, Nubank, XP são algumas que compõem a lista. Os testes do Piloto RD vão funcionar com transações (de emissão, negociação, transferência e resgate) e clientes simulados e vão durar até março de 2024. Inicialmente, a lista foi composta por 10 instituições, mas o BC decidiu incluir mais quatro participantes. O piloto é um ambiente colaborativo para testes e desenvolvimento com

tecnologia DLT (Distributed Ledger Technology), de registro distribuído para operações com o Real Digital. O foco é testar a infraestrutura e a privacidade das informações que vão transitar na rede. Vale lembrar que a "estrutura" (banco de dados) mais conhecida com base na tecnologia DLT é a blockchain. No piloto, a escolhida foi a plataforma Hyperledger Besu, uma rede blockchain baseada no ecossistema do Ethereum. O BC recebeu 36 propostas de interesse na participação do Piloto RD, entre candidaturas individuais e consórcios de entidades, totalizando mais de 100 instituições de diversos segmentos financeiros. O Comitê Executivo de Gestão (CEG) selecionou 14 instituições a seguir por ordem de inscrição, conforme as regras previamente definidas no regulamento do piloto: Bradesco Nubank Banco Inter, Microsoft e 7Comm Santander, Santander Asset Management, F1RST e Toro CTVM Itaú Unibanco Basa, TecBan, Pinbank, Dinamo, Cresol, Banco Arbi, Ntokens, Clear Sale, Foxbit, CPqD, AWS e Parfin SFCoop: Ailos, Cresol, Sicoob, Sicredi e Unicred XP, Visa Banco BV Banco BTG Banco ABC, Hamsa, LoopiPay Banco B3, B3 e B3 Digitas ABBC: bancos Brasileiro de Crédito, Ribeirão Preto, Original, ABC, BS2 e Seguro; ABBC, BBChain, Microsoft e BIP Banco do Brasil De forma geral, as instituições devem ser reguladas pelo BC e ter capacidade para simular as transações previstas. Com base na seleção final, o BC iniciará a incorporação dos participantes à plataforma do Piloto RD até meados de junho de 2023. "A seleção inicial tem representantes de instituições financeiras dos segmentos prudenciais S1 a S4, instituições de pagamento, cooperativas, bancos públicos, desenvolvedores de serviços de criptoativos, operadores de infraestruturas de mercado

financeiro e instituidores de arranjos de pagamento”, afirma o BC em comunicado. Fonte: <https://mundocoop.com.br/destaque/cooperativas-en-tre-as-aprovadas-para-o-piloto-do-real-digital/> Fique à vontade para compartilhar o texto, porém não se esqueça de mencionar a fonte. Fonte: Mundo Coop



Fundo do Clima é sancionado com inclusão das coops no rol de operadoras

O governo federal publicou a Lei 14.590/23 que, entre outras medidas, amplia o rol de instituições financeiras autorizadas a operacionalizar os recursos do Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima (FNMC) e inclui as cooperativas de crédito entre as operadoras. A lei, que entra em vigor a partir desta quinta-feira (25), é oriunda da Medida Provisória 1.151/22. O Sistema OCB atuou em conjunto com a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) durante toda a tramitação na Câmara e no Senado para garantir a participação do movimento na distribuição dos recursos. O presidente Márcio Lopes de Freitas agradeceu o empenho dos deputados e senadores e declarou que o cooperativismo tem muito a somar tanto na questão climática, como na pulverização desses recursos direcionados à causa ambiental. “A capilaridade das nossas cooperativas financeiras vai contribuir de forma significativa com os projetos de sustentabilidade em todo o país. Este

é mais um sinal de que o Parlamento e o governo reconhecem e defendem a força do nosso modelo de negócios e o que ele pode fazer pelo bem de todos. Essa medida também fortalece nosso programa ESGCoop, que busca promover as boas práticas de respeito ambiental, cuidado social e boa gestão”, observou. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), responsável por gerir o Fundo do Clima, fará a habilitação das instituições para atuar nas operações de financiamento. Antes da medida, apenas agentes financeiros públicos, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, tinham acesso ao fundo. Dentre as outras mudanças, a nova Lei do Fundo do Clima alterou a Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/06), para que a comercialização de créditos decorrentes da emissão evitada de carbono em florestas naturais seja parte integrante da concessão, tornando-a mais atrativa; a Lei do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (11.516/07), para prever mecanismos de desenvolvimento e comercialização dos créditos de carbono e serviços ambientais de forma ampla; e a Lei do Fundo Nacional sobre Mudanças Climáticas (12.114/09). **Tramitação** Na Câmara, o relator da MP foi o coordenador de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Frencoop, deputado Zé Vitor (PL-MG), que reforçou que a medida está diretamente ligada ao compromisso mundial de reduzir, até 2030, as emissões de carbono em 50% e, até 2050, em 100%. Para o parlamentar, esta é mais uma forma de fortalecer o desenvolvimento sustentável. “O texto tem o aval de líderes partidários, órgãos de gestão ambiental do Poder Executivo e de diversos representantes da iniciativa privada e da sociedade civil organizada. Ele leva em consideração as perspectivas dos setores produtivos, financeiros e da academia. A habilitação de novos agentes financeiros para operar o fundo também traz nova conceitualização de ativos ambientais”,

afirmou. No Senado, a proposta foi relatada pelo senador Jorge Kajuru (PSB-GO). Ele lembrou que medida permite ainda o acesso ao patrimônio científico, para fins de pesquisa e desenvolvimento, bioprospecção e comercialização de créditos de carbono enviados em florestas naturais. “Essa lei é um instrumento econômico ambiental, para promover a exploração sustentável das florestas públicas”, disse. **Fonte:** Somos Cooperativismo

